



Querência - MT, 26 de novembro de 2019.

Ofício GPQ nº. 486/2019

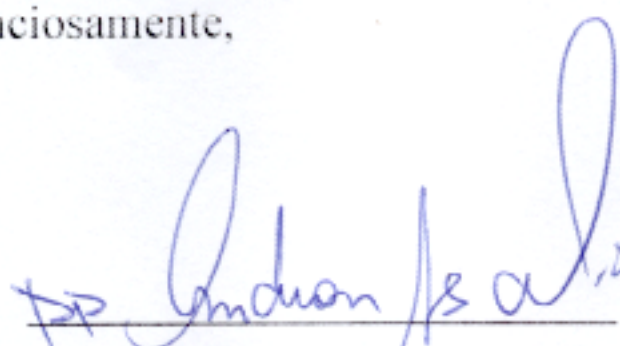
Assunto: Resposta ao Requerimento da Lei Municipal n. 1.056/2017

Prezados Senhores:

Com nossos cordiais cumprimentos, o Poder Executivo informa que já está sendo cumprido a Legislação em comento, da qual foi regulada através do Decreto n. 2.028/2019 e encaminhado para tomarem ciência as empresas aptas a prestarem os serviços. Encaminha-se a presente, cópia do decreto com o anexo, definindo as escalas de plantões das empresas para esta Augusta Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos nossos votos de Elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição.

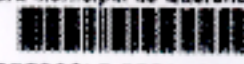
Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Sr:

NERIBERTO MARTINS HERTAL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 540/2019
Data: 27/11/2019 - Horário: 12:16
Administrativo



DECRETO Nº 2.028
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Regulamentação do Regime de Plantões dos Serviços Funerários no Município de Querência – MT e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, caput, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Regime de Plantão de Atendimento das Funerárias, no município de Querência – MT, que inicia às zero hora de segunda-feira e termina às 23h59m de domingo, com vigência de 02/12/2019 a 10/01/2021, conforme tabela constante no Anexo I deste decreto;

§ 1º - As empresas plantonistas disponibilizarão telefones de contato (Anexo II) e se comprometem a mantê-los atualizados;

§ 2º - As funerárias E. M. SCHNEIDER e PAX ALIANÇA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA são as únicas aptas a participar do sistema de rodízio, pois se encontram em situação regular dentro das normas vigentes;

§ 3º - As empresas em situação irregular, não poderão funcionar nas escalas de plantão, sob pena de sujeitarem-se as penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 2º As empresas de serviço funerário obedecerão escala de plantão semanal, exceto quando a família ou o responsável exercer seu direito de preferência por determinada funerária.

Art. 3º As empresas funerárias do município deverão manter livro atualizado de óbitos, o qual deverá constar o nome do falecido, data de sepultamento, local de sepultamento e funerária prestadora do serviço.

Art. 4º Fica proibida qualquer outra forma de agenciamento ou venda de serviços e produtos funerários dentro das unidades de saúde.



Parágrafo Único - O descumprimento desta norma sujeita as empresas e entidades infratoras às penas da legislação em vigor, inclusive com a possibilidade de cassação do respectivo alvará de funcionamento.

Art. 5º Em caso de descumprimento de qualquer item deste edital, ou pela prática de qualquer infração, a empresa infratora receberá as punições conforme Lei Municipal N.º 1.056/2017.

Art. 6º Em caso de haver, no município, mais empresas aptas a se habilitar no sistema de rodízio, cumprindo todas as normas vigentes, será realizada nova tabela de plantões.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Querência / MT, 26 de novembro de 2019.

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESCALA SEMANAL 2019-2020	FUNERÁRIA DE PLANTÃO
02 A 08/12/2019	E.M. SCHNEIDER
09 A 15/12/2019	PAX ALIANÇA
16 A 22/12/2019	E.M. SCHNEIDER
23 A 29/12/2019	PAX ALIANÇA
30/12/2019 A 05/01/2020	E.M. SCHNEIDER
06 A 12/01/2020	PAX ALIANÇA
13 A 19/01/2020	E.M. SCHNEIDER
20 A 26/01/2020	PAX ALIANÇA
27/01/2020 A 02/02/2020	E.M. SCHNEIDER
03 A 09/02/2020	PAX ALIANÇA
10 A 16/02/2020	E.M. SCHNEIDER
17 A 23/02/2020	PAX ALIANÇA
24/02/2020 A 01/03/2020	E.M. SCHNEIDER
02 A 08/03/2020	PAX ALIANÇA
09 A 15/03/2020	E.M. SCHNEIDER
16 A 22/03/2020	PAX ALIANÇA
23 A 29/03/2020	E.M. SCHNEIDER
30/03/2020 A 05/04/2020	PAX ALIANÇA
06 A 12/04/2020	E.M. SCHNEIDER
13 A 19/04/2020	PAX ALIANÇA
20 A 26/04/2020	E.M. SCHNEIDER
27/04/2020 A 03/05/2020	PAX ALIANÇA
04 A 10/05/2020	E.M. SCHNEIDER
11 A 17/05/2020	PAX ALIANÇA
18 A 24/05/2020	E.M. SCHNEIDER
25 A 31/05/2020	PAX ALIANÇA
01 A 07/06/2020	E.M. SCHNEIDER
08 A 14/06/2020	PAX ALIANÇA
15 A 21/06/2020	E.M. SCHNEIDER
22 A 28/06/2020	PAX ALIANÇA
29/06/2020 A 05/07/2020	E.M. SCHNEIDER

Avenida Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Cx. Postal 211, Querência – MT, CEP: 78643-000

Tel.: (66) 3529-1218 / 2193 / 1198 - Fax: (66) 3529-1298
Email: gabinete@querencia.mt.gov.br



06 A 12/07/2020	PAX ALIANÇA
13 A 19/07/2020	E.M. SCHNEIDER
20 A 26/07/2020	PAX ALIANÇA
27/07/2020 A 02/08/2020	E.M. SCHNEIDER
03 A 09/08/2020	PAX ALIANÇA
10 A 16/08/2020	E.M. SCHNEIDER
17 A 23/08/2020	PAX ALIANÇA
24 A 30/08/2020	E.M. SCHNEIDER
31/08/2020 A 06/09/2020	PAX ALIANÇA
07 A 13/09/2020	E.M. SCHNEIDER
14 A 20/09/2020	PAX ALIANÇA
21 A 27/09/2020	E.M. SCHNEIDER
28/09/2020 A 04/10/2020	PAX ALIANÇA
05 A 11/10/2020	E.M. SCHNEIDER
12 A 18/10/2020	PAX ALIANÇA
19 A 25/10/2020	E.M. SCHNEIDER
26/10/2020 A 01/11/2020	PAX ALIANÇA
02 A 08/11/2020	E.M. SCHNEIDER
09 A 15/11/2020	PAX ALIANÇA
16 A 22/11/2020	E.M. SCHNEIDER
23 A 29/11/2020	PAX ALIANÇA
30/11/2020 A 06/12/2020	E.M. SCHNEIDER
07 A 13/12/2020	PAX ALIANÇA
14 A 20/12/2020	E.M. SCHNEIDER
21 A 27/12/2020	PAX ALIANÇA
28/12/2020 A 03/01/2021	E.M. SCHNEIDER
04 A 10/01/2021	PAX ALIANÇA

Avenida Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Cx. Postal 211, Querência – MT, CEP: 78643-000

Tel.: (66) 3529-1218 / 2193 / 1198 - Fax: (66) 3529-1298
Email: gabinete@querencia.mt.gov.br



ANEXO II

E.M. SCHNEIDER (66) 98412-7990 – WHATSAPP

(66) 98438-4131

(66) 98419-2616

(66) 98416-6189

PAX ALIANÇA (62) 98520-8287 – WHATSAPP

(66) 99926-9732